



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 320

Suspende o expediente interno e externo e os prazos processuais da Subseção Judiciária de Bacabal/MA, no dia 13 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico – PAe/SEI 0006609-73.2017.4.01.8007,

CONSIDERANDO:

a) a solicitação da Direção do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, de suspensão do expediente interno e externo e dos prazos processuais na Subseção Judiciária de Bacabal/MA, no 13 de outubro de 2017, em razão do falecimento do juiz federal substituto daquela subseccional;

b) que o juiz federal titular e o diretor da Secretaria da Vara Única da Subseção Judiciária de Bacabal/MA precisaram se afastar para providenciar o traslado do corpo do magistrado falecido para o Rio de Janeiro e que os servidores daquela subseccional encontram-se consternados com o ocorrido;

c) a urgência da situação, que enseja a decisão da Presidência sem prévia manifestação da Corregedoria Regional e submissão ao Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente interno e externo e os prazos processuais na Subseção Judiciária de Bacabal/MA no dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º MANTER, durante o período a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 13/10/2017, às 16:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4933314** e o código CRC **F0CB32F0**.

0006609-73.2017.4.01.8007

4933314v4